



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 024/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento de um imóvel urbano, de propriedade de **VALDIRENE BATISTA DE CARVALHO**, localizado na Rua Antônio Lopes Filho, descrito como **Lote 10 da Quadra 53**, Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 7997 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **655,11m² (seiscentos e cinquenta e cinco metros e onze centímetros quadrados)**.

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **03 (três) lotes**, com áreas respectivas de: **260,91m² (duzentos e sessenta metros e noventa e um centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 10-A da QUADRA 53**; **191,55m² (cento e noventa e um metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 10-B da QUADRA 53** e **202,65m² (duzentos e dois metros e sessenta e cinco centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 10-C da QUADRA 53**.

Art. 3.º - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 07 de março de 2024.


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis